

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:6C40D9C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000015/2022 – PMJ/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.097.586/0001-78. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do CONTRATO Nº. 041/2022. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 11 de julho 2023 à 10 de julho 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2023.

Município de Jandaíra/RN
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

TAC Transporte e Aluguel de Carros EIRELI
CNPJ/MF Sob nº. 05.097.586/0001-78
ALEXANDRE VERAS BRITO
Representante Legal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:CD830B1F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000003/2022 - PMJ/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** FASD ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 42.568.843/0001-39. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do CONTRATO Nº. 047/2022. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 11 de julho 2023 à 10 de janeiro 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2023.

Município de Jandaíra/RN
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

FASD Engenharia LTDA.
CNPJ nº. 42.568.843/0001-39
FILIPE ALIF E SILVA DELERINO
Representante Legal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:9D71AE49

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 000012/2022 - PMJ/RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/2023 – PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** D. A. DANTAS MENDONÇA, inscrita no CNPJ nº. 30.729.998/0001-20. **OBJETO:** Contratação de serviços de produção de mídia dos atos administrativos da prefeitura Municipal de Jandaíra/RN e das suas secretarias municipais, através de vinhetas e chamadas de áudio. **VALOR GLOBAL DE R\$ 13.000,00 (treze mil reais) -**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

D. A. Dantas Mendonça
JOSÉ GENIS MARANHÃO OLIVEIRA
CNPJ nº. 30.729.998/0001-20
Contratada

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:60B79617

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000033/2023 - PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

- 1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrição no “XXXVII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE” da Servidora a Sra. LAIZE MINELLE DE SOUZA MENESES - CPF nº. 054.324.444-02.
 - 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a participação da Servidora a Sra. LAIZE MINELLE DE SOUZA MENESES no “XXXVII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE”, organizado pela CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº. 33.484.825/0001-88, com inscrição no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
 - 3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.
- Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 11 de julho de 2023.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:B386144E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000034/2023 - PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

- 1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrição no “XXXVII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE” da Servidora a Sra. DANIELA KARLA SOARES DA SILVA - CPF012.032.114-90.
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a participação da Servidora a Sra. DANIELA